



ASSOCIAÇÃO AMPARO PROVIDENCIA LAR DAS VOVOZINHAS

CNPJ nº 95.623.617/0001-70

ANEXO 1 PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS:			
NOME DA INSTITUIÇÃO: Associação Amparo Providência Lar das Vovozinhas		CNPJ: 95.623.617/0001-70	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Instituição de Longa Permanência para Idosos		(x) Filantrópica () Cooperativa () Religiosa	
ENDEREÇO: Avenida Hélvio Basso, 1250			
BAIRRO: Medianeira	CIDADE: Santa Maria	U.F. RS	CEP: 97070-805
E-mail: projetos@lardasvovozinhas.org		TELEFONE: 055-2103-2626	
CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA: 06.005870.1-9	BANCO Banrisul	AGÊNCIA 0353	
NOME DO RESPONSÁVEL: JEAN-PIER DE VASCONCELLOS ESQUIA		CPF: [REDACTED]	
PERÍODO DE MANDATO: 2023/2025	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR [REDACTED]	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO: [REDACTED]		CEP: [REDACTED]	
RESPONSÁVEL PELO PROJETO: LETÍCIA ESTIVALET PEREIRA		FUNÇÃO Coordenadora de Projetos Sociais	

2 - PROPOSTA DE TRABALHO:		
NOME DO PROJETO: COMPLEMENTAÇÃO DA FOLHA SALARIAL DO LAR DAS VOVOZINHAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO 01 AATF	TÉRMINO 08 AATF
PÚBLICO ALVO: O público é de 125 mulheres idosas em situação de vulnerabilidade social residentes na Associação Amparo Providência Lar das Vovozinhas.		
OBJETO DE PARCERIA: Proporcionar melhor qualidade de vida, com um atendimento adequado para cada idosa residente, através de uma equipe multiprofissional, com a complementação dos valores necessários ao pagamento da remuneração dos funcionários e os encargos trabalhistas.		
JUSTIFICATIVA		



ASSOCIAÇÃO AMPARO PROVIDENCIA LAR DAS VOVOZINHAS

CNPJ nº 95.623.617/0001-70

O crescimento da população idosa é um fenômeno mundial que tem causado uma significativa mudança na sociedade contemporânea. Segundo estimativas da Organização das Nações Unidas (ONU), até o ano de 2050 haverá 2,4 bilhões de idosos, representando cerca de 26,2% da população mundial. De acordo com estudos das últimas décadas, a expectativa de vida tem aumentado em função de diversos fatores, tais como avanço da tecnologia e da medicina e também em função de melhorias nas condições de vida de forma geral, com uma compreensão maior acerca da importância de hábitos saudáveis por parte da população. Além disso, mudanças no mundo do trabalho e nos arranjos familiares têm levado a uma queda na taxa de natalidade, já que famílias têm tido menos filhos, o que impacta diretamente na diminuição da proporção de jovens em relação à proporção de idosos.

O Brasil, assim como os demais países em desenvolvimento, também está passando por um rápido processo de envelhecimento de sua população. Segundo dados do IBGE, divulgados em 2022, a população idosa é o segmento com maior crescimento, com taxas de mais de 4% ao ano na década de 2012 a 2022. As projeções do estudo apontam que, em 2030, o número de pessoas idosas irá superar o de crianças e adolescentes de até 14 anos em cerca de 2,28 milhões. Já em 2050, a população idosa chegará a representar cerca de 30% da população total brasileira, enquanto a de crianças e adolescentes cairá para 14%. Outro dado importante apontado pelos estudos mais recentes é de que a maior parte desses idosos será do sexo feminino. Os dados apresentados demonstram, portanto, que o rápido envelhecimento populacional traz consigo um significativo desafio tanto do ponto de vista social, quanto para a saúde pública.

Nesse sentido, é relevante mencionar que, com o aumento da longevidade, há também um aumento na prevalência de doenças crônicas e outras condições de saúde que demandam cuidados contínuos, como hipertensão, diabetes, problemas neurológicos e doenças cardiovasculares. Essa situação incide diretamente nos serviços de saúde, já que demanda maior capacidade de atendimento, aprimoramento nos cuidados e maior investimento em recursos médicos e de infraestrutura. No campo socioeconômico, o aumento da população idosa se torna um desafio para as políticas de previdência social, para a criação e organização de políticas públicas e também para as famílias, que em muitos casos, não possuem condições financeiras nem tempo suficiente disponível para um cuidado adequado dos membros idosos. Os idosos sem vínculos familiares, em situação de abandono ou expostos a ambiente familiar violento são também um problema crescente com o qual a sociedade e o poder público precisam lidar. Essa parcela vulnerável enfrenta ainda mais dificuldades para acessar políticas públicas e obter suporte. Além disso, o próprio poder público carece de ferramentas para identificar e acolher esse segmento social de maneira efetiva.

Sendo assim, essa transição demográfica, socioeconômica e cultural pela qual o país está passando evidencia que um avanço nas políticas de proteção e assistência à população idosa é imprescindível e urgente. A promulgação do Estatuto da Pessoa Idosa, em 2003, assim como outras legislações com foco nas pessoas idosas foram um importante passo para a proteção dos direitos e dignidade dessa população, no entanto, ainda há muito o que avançar, especialmente no que diz respeito à situação dos idosos de baixa renda e sem qualquer suporte familiar. Para esta parcela, o acolhimento institucional em uma Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) desempenha um papel crucial.

A Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia sugeriu a adoção da denominação Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), definindo ILPIs como estabelecimentos para atendimento integral institucional às pessoas com idade a partir de 60 anos, dependentes ou independentes nas atividades cotidianas, que não dispõem de condições para permanecer com a família ou em seu domicílio. A Agência





ASSOCIAÇÃO AMPARO PROVIDENCIA LAR DAS VOVOZINHAS

CNPJ nº 95.623.617/0001-70

Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), por sua vez, define as ILPIs como “instituições governamentais ou não governamentais, de caráter residencial, destinadas a domicílio coletivo de pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, com ou sem suporte familiar, em condição de liberdade e dignidade e cidadania”. As ILPIs, sejam filantrópicas, públicas ou privadas, têm a função de garantir atenção integral às pessoas com idade a partir de 60 anos, defendendo seus direitos e sua dignidade. Estas instituições geralmente acolhem pessoas idosas com diferentes perfis e graus de dependência, com capacidade física, mental e cognitiva reduzidas. Assim, tais instituições não apenas fazem parte da rede de assistência social, mas também integram a rede de assistência à saúde, oferecendo muito mais que alimentação e abrigo. As ILPIs têm como finalidade proporcionar um ambiente que possa atender às necessidades físicas, emocionais e sociais de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social, conforme determina o Estatuto da Pessoa Idosa e demais legislações destinadas a este segmento social. Para tanto, devem proporcionar serviços na área social, médica, de psicologia, enfermagem, fisioterapia, terapia ocupacional, odontologia e outras que supram as necessidades das pessoas idosas acolhidas.

No Brasil, a maior parte das ILPIs são filantrópicas. Segundo pesquisa do IPEA, apenas 6,6% das ILPIs são públicas ou mistas. No Rio Grande do Sul, o relatório do Departamento de Ações em Saúde da Coordenação Estadual da Saúde do Idoso, divulgado em 2018, destaca que não há nem mesmo uma base de dados que contenha informações e/ou cadastros de todas as ILPIs no Estado. Das instituições mapeadas pela pesquisa, apenas cerca de 6% são consideradas públicas. É relevante mencionar, neste contexto, que na região sul do Brasil, o Ministério da Saúde tem detectado um número elevado de pessoas idosas com doenças crônico-degenerativas, o que demanda uma preparação maior das ILPIs quanto ao atendimento e aos tratamentos que deverá dispensar aos residentes com tais condições, bem como de toda a rede de saúde e assistencial. Os custos mensais para prover segurança, atendimento médico, medicamentos, cuidados especializados, alimentação adequada, materiais de higiene, estrutura física adequada, atividades de lazer e qualidade de vida são muito elevados e os recursos advindos do poder público não são suficientes para cobrir as despesas. A manutenção e sobrevivência de uma ILPI filantrópica depende de doações e fontes alternativas para conseguir recursos, através de parcerias e convênios.

Inserida neste cenário, a Associação Amparo Providência Lar das Vovozinhas ampara cerca de 125 mulheres idosas em situação de vulnerabilidade social e econômica, com diferentes patologias e graus de dependência. Somos uma ILPI (Instituição de Longa Permanência de Idosos), entidade civil de direito privado e de caráter filantrópico, de acordo com a Portaria nº 91 de 25 de junho de 2020 da Secretaria Nacional de Assistência Social, que atua há 77 anos na cidade de Santa Maria - RS. O “Lar das Vovozinhas”, a fim de garantir o cuidado integral e manutenção da qualidade de vida das assistidas, emprega cerca de 124 pessoas, entre profissionais de saúde (médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, cuidadores de idosos, terapeutas ocupacionais, nutricionistas, fisioterapeutas, educadores físicos, psicólogos) e profissionais das equipes de apoio (lavanderia, cozinha, limpeza, manutenção e administrativo). Cuidar integralmente de nossas assistidas, demanda um elevado custo financeiro e operacional mensal, que não conseguimos cobrir sem auxílio. Posto isso, o intuito deste projeto é continuar garantindo a assistência e o cuidado integral de nossas acolhidas, através da manutenção de nossa equipe de trabalho multiprofissional. Nesse sentido, é importante ressaltar que não se faz cuidado de qualidade sem a dedicação de profissionais, e o reconhecimento deste trabalho também se faz através do pagamento de salários em dia e com valores dignos. A equipe multiprofissional que atua nos diversos setores do Lar das Vovozinhas tem como seu principal objetivo proporcionar uma vida digna, com os meios necessários para



ASSOCIAÇÃO AMPARO PROVIDÊNCIA LAR DAS VOVOZINHAS

CNPJ nº 95.623.617/0001-70

isso. Para assegurar o funcionamento adequado em todos os âmbitos da instituição, é primordial que os profissionais tenham seus salários em dia e possam trabalhar motivados, uma vez que o coração de qualquer instituição de cunho social é seu quadro funcional; sem ele não é possível prover o cuidado adequado para quem necessita.

Fontes:

ALCÂNTARA, Alexandre de Oliveira; CAMARANO, Ana Amélia; GIACOMIN, Karla Cristina (orgs.). Política nacional do idoso: velhas e novas questões. Rio de Janeiro: Ipea, 2016. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/161006_livro_politica_nacional_idosos.PDF>.

BRASIL. Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa (PNSPI). Portaria de Consolidação nº 2 anexo 11, 2017.

BRASIL. ANVISA. RDC 283/2005. Estabelece o padrão mínimo de funcionamento das Instituições de Longa Permanência para Idosos.

BRASIL, Lei no 10.741, de 1o de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 2003.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (Org.). Mudança demográfica no Brasil no início do século XXI: subsídios para as projeções da população. Rio de Janeiro: IBGE, 2015. n. 3

3 - OBJETIVOS:

3.1 - GERAL

- Realizar a complementação para pagamento da folha salarial e seus encargos trabalhistas, garantindo que as assistidas tenham um atendimento de qualidade;

3.2- ESPECÍFICO

- Proporcionar melhor qualidade de vida, com um atendimento adequado para cada idosa residente, através de uma equipe multiprofissional qualificada;

4 - METODOLOGIA:

4.1 – FORMAS DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS

A execução do projeto tem o objetivo de prover apoio financeiro para complementar os salários dos funcionários que trabalham nos diversos setores da instituição e pagar os encargos trabalhistas.

A fim de efetivar a melhor relação custo benefício ao apoio financeiro, a instituição opta em utilizar o recurso em 08 (oito) parcelas, conforme o cronograma de desembolso. O valor fornecido pela concedente será para realizar pagamento de folha de pagamento e seus encargos. A execução do projeto será de 08 (oito) meses para que o recurso possa ser utilizado em sua totalidade.

Salienta-se que essa parceria será executada pelo Setor Financeiro (juntamente com o RH da Instituição), que ficará encarregado de articular a movimentação orçamentária destinada para o projeto.

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

Atender cerca de 125 mulheres idosas que se encontram acolhidas nesta Instituição, garantindo o pagamento da equipe multiprofissional que presta os cuidados necessários para que as assistidas tenham um acolhimento de qualidade.



ASSOCIAÇÃO AMPARO PROVIDENCIA LAR DAS VOVOZINHAS

CNPJ nº 95.623.617/0001-70

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

Com a aprovação deste projeto, poderemos dar continuidade ao trabalho socioassistencial que já é desenvolvido na Instituição, garantindo que os salários dos colaboradores sejam pagos em dia conforme rege a legislação trabalhista.

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Como parâmetro, espera-se constatar, através da satisfação e bem estar das assistidas, que terão qualidade de vida com atendimento humanizado e qualificado.

6-CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)-

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO	DURAÇÃO		
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1- Complementação salarial e seus encargos	1.1-Custos Indiretos/ Equipe Encarregada pela execução	Complementação salarial e encargos.	Recursos Humanos	Diversos	01	08

7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
PROPONENTE	-	-	-
CONCEDENTE	R\$1.044.058,49	R\$130.507,31	R\$1.044.058,49
TOTAL GERAL	R\$1.044.058,49	R\$130.507,31 (8 parcelas)	R\$1.044.058,49

DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
PROPONENTE	R\$1.044.058,49	R\$130.507,31	R\$1.044.058,49
CONCEDENTE	-		
TOTAL GERAL	R\$1.044.058,49	R\$130.507,31 (8 parcelas)	R\$1.044.058,49

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

8.1 - CONCEDENTE

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS



ASSOCIAÇÃO AMPARO PROVIDENCIA LAR DAS VOVOZINHAS

CNPJ nº 95.623.617/0001-70

1- Pagamento dos funcionários e encargos trabalhistas	R\$130.507,31	R\$130.507,31	R\$130.507,31	R\$130.507,31	R\$130.507,31	R\$130.507,31
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	R\$130.507,31	R\$130.507,31	-	-	-	-
8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	-	-	-	-	-	-
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	-	-	-	-	-	-

9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO		VALOR
	Material de Consumo	
	Serviços de Terceiros – Recursos Humanos	
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$1.044.058,49
	Equipamentos e Materiais Permanentes	
TOTAL		R\$1.044.058,49

10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 20 dias após o recebimento do recurso.

A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL deverá ser encaminhada até 90 dias após o término da vigência da parceria; (estabelecer este prazo de acordo com a complexidade do objeto da parceria)

11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.





ASSOCIAÇÃO AMPARO PROVIDENCIA LAR DAS VOVOZINHAS

CNPJ nº 95.623.617/0001-70

Pede deferimento.

Santa Maria, 22 de janeiro de 2024.

JEAN-PIER DE VASCONCELLOS ESQUIA
Presidente do Lar das Vovozinhas

12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

9.1 – Secretário(a) de Município requisitante:

() Aprovado () Reprovado

Data: __/__/__ Assinatura: _____

9.2 – Comissão de Avaliação e Monitoramento:

() Aprovado () Reprovado

Data: __/__/__ Assinatura: _____

9.3 – Gestor da Parceria:

() Aprovado () Reprovado

Data: __/__/__ Assinatura: _____

9.4 – Chefe do Poder Executivo:

() Aprovado () Reprovado

Data: __/__/__ Assinatura: _____

